LEI Nº 7.549, de 06 de julho de 2023

Altera o nome da rua Baurú no bairro da Redinha para "Rua Carlos Antônio Liberato".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua Baurú, CEP: 59122-152, no bairro da Redinha denominada de "Rua Carlos Antônio Liberato", com base na Lei Ordinária nº 5.089/99 e em consonância com seus Art. 1º, inciso I, Art. 3º, inciso I e II e Art. 4º, inciso II.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade desta Lei, comunicar aos órgãos constituídos do Município, como também providenciar a colocação da placa de nomenclatura da rua que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de junho de 2023.

Ériko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 12/07/2023
Autoria: Nivaldo Bacurau